



ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE

Poder Legislativo - Câmara Municipal

Requerimento nº 001/90:

Vereador: Edmilson Ferreira de Souza.

Senhor Presidente e Senhores Vereadores,

A comunicação faz parte da vida e do progresso do ser humano, além de essencial é indispensável, especialmente por via telefônica, pela sua pontualidade e rapidez.

O nosso meio rural é bastante carente até mesmo de via de acesso à sede do município, notadamente nas épocas de inverno.

Se nos colocarmos no habitate do nosso homem do campo/ certamente sentiremos o dissabor inquietante de uma emergência de urgência quando um fato grave acontece em nosso lar, uma doença, um acidente / no trabalho árduo do campo sem contarmos com o transporte pontual e sem o meio de comunicação para fazermos eucar o nosso grito de socorro.

Senhor Presidente e senhores Vereadores, é diante disso que venho a plenário solicitar seja oficiado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal requerendo projeto de lei autorizativa para que se faça instalar, no meio rural linhas telefônicas notadamente na região Três Irmãos, / Palestina e Lagoa dos Neres.

Acreditemos senhor Presidente que sua Excia., o Prefeito Municipal há de ficar sensível a este ponto de atendimento ao homem/ do campo, dotando-o de condições de acesso por via telefônica não só com a sede do Município senão também com o resto do Estado e da Nação.

Com anuência do Plenário subscrevo-me atenciosamente.

Novo Oriente, em 21 de maio de 1.990.

Edmilson Ferreira de Souza
Edmilson Ferreira de Souza

Vereador.

